



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Washington Luiz, 146 / 188 - Centro - 14580-000 - Guará-SP

Fone (16) 3831 -9800 - Fax (16) 3831-3033

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

Ofício nº 045/24/Gabinete

Guará/SP, 15 de agosto de 2024.

Senhor Presidente,

Cumprimentamos Vossa Excelência cordialmente, e fazemos uso do presente para encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, para a devida apreciação dos nobres Edis para próxima Sessão Ordinária, as matérias abaixo descritas, **sendo que os Projetos de Lei Ordinários em caráter de urgência:**

**Projeto de Lei Ordinário nº 073/2024**, que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária advindo de recurso estadual conforme Resolução SS nº 113, de 16 de maio de 2024.

**Projeto de Lei Ordinário nº 074/2024**, que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária por excesso de arrecadação referente a recurso proveniente da União conforme Lei nº 14.399, que institui a política nacional Aldir Blanc de fomento a cultura.

**Projeto de Lei Ordinário nº 075/2024**, que autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotação orçamentária advindo de recurso federal conforme Portaria GM/MS nº 4.714, que autoriza o município a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

**As justificativas** para a aprovação dos Projetos de Lei acima citados seguem anexa via Ofício dos Secretários responsáveis pela pasta solicitante.

Certo da atenção de Vossa Excelência e de seus nobres pares reitero no ensejo os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**César Antonio Moreira Filho**  
Secretário de Administração

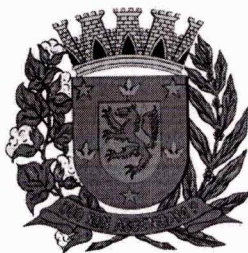
Ao Excelentíssimo Senhor  
**FLÁVIO ROBERTO CHAUD**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**GUARÁ - SP**

RECIBO DE PROTOCOLO

Data: 15 / 08 / 2024

Hora: 15 : 02

A.



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## PROJETO DE LEI N 073, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria advindo de recurso estadual conforme Resolu SS n 113, de 16 de maio de 2024.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito adicional suplementar por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte: 02 – Valor: R\$ 100.000,00 – Material Farmacolgico.

**Art. 2** A autorizao referente  abertura de dotao oramentria por Excesso de Arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio de recursos financeiros do Fundo Estadual de Sade para Fundos Municipais de Sade, em consonncia ao programa 0930 – Atendimento Integral e Descentralizado no SUS/SP, conforme Resolu SS n 113, de 16 de maio de 2024, decorrentes de Emendas Impositivas para o financiamento de aes e servios para assistncia integral  sade, conforme emenda n 2024.265.57471 da Deputada Thainara Faria.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio, em especial Lei N 2.206, de 02 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 13 de agosto de 2024.

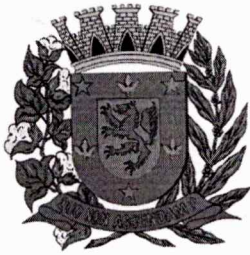
**VINCIUS MAGNO FILGUEIRA**

Prefeito Municipal

RECIBO DE PROTOCOLO

Data: 15 / 108 / 2024

Hora: 15 : 02



# Prefeitura Municipal de Guará

Rua Dr. Washington Luiz, nº 146 - Centro - 14580-000 - Guará - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## PROJETO DE LEI Nº 074, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotações orçamentárias por excesso de arrecadação referente a recurso proveniente da União conforme Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁ, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotações orçamentárias por excesso de arrecadação.

- Ficha a criar – Valor: R\$ 120.259,04 – Serviços de Terceiros.
- Ficha a criar – Valor: R\$ 30.000,00 – Premiações Culturais.

**Art. 2º** A autorização referente à abertura de dotações orçamentárias por excesso de arrecadação terá sua cobertura através de entrada de Receitas provenientes da União, conforme Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ, 13 de agosto de 2024.

**VINICIUS MAGNO FILGUEIRA**

Prefeito Municipal

RECIBO DE PROTOCOLO  
Data: 15/08/2024  
Hora: 15:02



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR**  
**ESTADO DE SO PAULO**  
Rua Washington Luiz, n 146 – Centro – CEP 14.580-000  
Fone: (16) 3831- 9801 / 9801

Guar/SP, 12 de Agosto de 2024

**Oficio n 260/2024**

**Assunto:** Solicita a criao da ficha da Lei Aldir Blanc 2 Lei n 14.399, de 8 de julho de 2022)

**( ) Suplementao ou remanejamento de recursos de ficha de despesa;**

**(x) Criao de dotao oramentria por excesso de arrecadao ou anulao (especificar na justificativa);**

Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal da Educao vem por meio deste fazer esta solicitao para suplementao de fichas abaixo:

<b>RETIRAR DE:</b>	<b>PASSAR PARA:</b>	<b>VALOR:</b>	<b>JUSTIFICATIVA:</b>
Excesso de Arrecadao	A criar	R\$ 120.259,04	De acordo com a LEI N 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, onde Institui a Poltica Nacional Aldir Blanc de Fomento  Cultura, se faz necessrio a criao da respectiva ficha para atender os servios de obras, Reformas e Aquisio de Bens Culturais, conforme previsto a Distribuo dos recursos da PNAB no municpio de Guar.
Excesso de Arrecadao	A criar	R\$ 30.000,00	De acordo com a LEI N 14.399, DE 8 DE JULHO DE 2022, onde Institui a Poltica Nacional Aldir Blanc de Fomento  Cultura, se faz necessrio a criao da respectiva ficha para atender o Fomento Cultural: Premiaoes Culturais, conforme previsto na Distribuo dos recursos da PNAB no municpio de Guar.

Diante dessa necessidade, solicito que seja utilizada a seguinte opo para atender essa demanda oramentria:



# Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

[www.guara.sp.gov.br](http://www.guara.sp.gov.br)

fls. 001

## PROJETO DE LEI N 075, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

*Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dota oramentria advindo de recurso federal conforme Portaria GM/MS n 4.714, de 02 de julho de 2024, que autoriza o municpio a receber recursos referentes ao incremento temporrio ao custeio dos servios de Ateno Especializada  Sade.*

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais,

### **A P R O V A :**

**Art. 1** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – Fonte 05 - Valor: R\$ 200.000,00 – Subveno Social.

**Art. 2** A autorizao referente  abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao ter sua cobertura atravs de entrada de Receitas por meio da Portaria GM/MS n 4.714, de 02 de julho de 2024, que autoriza o Estado, Municpio ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporrio ao custeio dos servios de Ateno Especializada  Sade, conforme a Emenda n 50410002, proposta n 36000628576202400, da Comisso da Sade destinada a Santa Casa de Misericrdia de Guar.

**Art. 3** Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 13 de agosto de 2024.

**VINCIUS MAGNO FILGUEIRA**

Prefeito Municipal

RECIBO DE PROTOCOLO  
Data: 15/08/2024  
Hora: 15:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR  
ESTADO DE SO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SADE

Adm. 2021/2024

A SUA EXCELNCIA O SENHOR SECRETRIO MUNICIPAL DE FINANAS

Assunto: Solicita a criao de dotao oramentria por excesso de arrecadao

A Secretaria Municipal de Sade, neste ato representada por sua secretria, respeitosamente vem  presena de Vossa Senhoria para solicitar a suplementao da ficha abaixo:

Ficha	Valor	Fonte	Cdigo de aplicao	Centro de Custo	Elemento de despesa
A criar	200.000,00	Federal	A criar	Mdia e Alta Complexidade	Subveno para a Santa Casa de Guar

Justificativa: Referente a Portaria GM/MS n 4.714, de 2 de julho de 2024 que autoriza o Estado, Municpio ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporrio ao custeio dos servios de Ateno Especializada  Sade, conforme a emenda n 50410002, proposta n 36000628576202400 da Comisso da Sade destinado a Santa Casa.

Diante dessa necessidade, solicito que seja utilizada a seguinte opo para atender essa demanda oramentria:

( ) Utilizao da lei oramentria existente: requeremos a suplementao e/ou remanejamento de dotao por meio de utilizao das margens disponveis dentro da lei oramentria vigente, considerando os limites legais e a disponibilidade de recursos que possam ser alocados sem a necessidade de uma nova aprovao legislativa.

(X) Criao de lei especfica pela Cmara de Vereadores: solicitamos que seja enviado  Cmara de Vereadores o projeto de lei para a criao de uma dotao especfica que atenda s necessidades apresentadas.

Guar, 25 de julho de 2024.

  
PAULA DE SOUZA GUMIEIRO  
Secretria Municipal de Sade